

**PORTARIA PGJ/PI N° 2953/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**INTERROMPER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir 20 de novembro de 2017, as férias do Promotor de Justiça **NIVALDO RIBEIRO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri e Coordenador Geral do PROCON/PI, referentes ao 2º período do exercício de 2017, anteriormente previstas para o período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 2738/2017, ficando os vinte e três dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20/11/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de novembro de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça